

AÇÕES PROIBIDAS NO INTERIOR DO PARQUE DE MAT

- Início de qualquer trabalho no parque de MAT sem receção de documento emitido pelo responsável local da REN que expressamente o autorize.
- Uso de guarda-chuvas.
- Circulação fora das vias de circulação e da zona de trabalhos delimitada e autorizada pelo documento emitido pelo responsável local da REN.
- Permanência no parque de MAT sem utilização de vestuário de alta visibilidade/colete, sempre que decorram obras e/ou existam máquinas em movimento.
- Transporte manual ou utilização de qualquer ferramenta/objeto (ex. escada, pá, fita métrica) que ultrapasse a altura da cabeça do trabalhador, quando o mesmo se encontra em pé no solo.
- Subida a qualquer estrutura de suporte de equipamentos ou outra para a qual não esteja autorizado.
- Operações com mangueiras ou máquinas pulverizadoras (ex. aplicador de herbicidas), que possam produzir “jatos” capazes de atingir pontos situados acima da cabeça do operador em pé, no solo.

SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

Antes de iniciar os trabalhos deve tomar conhecimento:

- De quem é o socorrista presente no local, nos casos em que a REN assim o exija.
- Da localização da caixa de primeiros socorros.
- Sempre que ouvir o sinal sonoro de evacuação deve dirigir-se pelos caminhos autorizados para o ponto de encontro localizado junto do portão principal.



Em caso de emergência (incêndio, acidente ou explosão):

- Alertar de imediato o responsável local da REN no caso de o mesmo se encontrar na instalação.
- Alertar diretamente o Centro de Operação da Rede e o 112, no caso do responsável local da REN não se encontrar na instalação.

Contactos de emergência



Centro
de Operação
da Rede

800 207 470

Número
Europeu
de Emergência

112

Exploração
da Rede
Elétrica Nacional

220 011 600

Qualidade,
Ambiente
e Segurança

210 013 500

REN

RISCO
ELÉTRICO
E EMERGÊNCIA
PREVENÇÃO E GESTÃO



ACESSO E REALIZAÇÃO DE TRABALHOS NO PARQUE DE MUITO ALTA TENSÃO

CARACTERIZAÇÃO DE SUBESTAÇÃO

Uma subestação é um local de risco elevado onde se encontram instalados e interligados equipamentos de Alta e de Muito Alta Tensão (MAT) cujas tensões de serviço podem variar entre os 60 e os 400 kV.

Todas as pessoas são obrigadas a usar de forma contínua capacete de proteção no interior do parque de MAT.

RISCO DE ELETRIZAÇÃO

Pode ocorrer por:

- Contacto direto numa peça em tensão (em carga ou serviço).
- Contacto indireto por uma peça que fique acidentalmente em tensão na sequência de uma ocorrência como um erro de manobra com máquinas ou ferramentas, um acidente ou efeito de indução.
- Arco elétrico por aproximação perigosa a uma peça em tensão.
- Eletricidade estática.

INTERRUPÇÃO IMEDIATA DOS TRABALHOS

Por indicação da REN.

Em condições atmosféricas adversas, por ex. ventos fortes que comprometam a estabilidade dos equipamentos de elevação e/ou existência de descargas atmosféricas.

Se a visibilidade na zona de trabalho estiver comprometida.

SEGURANÇA NA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS

Os trabalhos a desenvolver no interior das subestações obedecem sempre a medidas de segurança rígidas.

A movimentação de pessoas, máquinas, equipamentos e ferramentas dentro dos parques de MAT só poderá fazer-se no rigoroso cumprimento das regras de segurança estabelecidas para esse efeito e dentro dos espaços previamente definidos e delimitados.

As delimitações só podem ser executadas ou alteradas na presença do responsável local da REN e, sempre que possível, marcadas em planta da instalação, anexa ao Boletim de Trabalhos.

Sempre que surgir alguma dúvida relativa às condições de segurança, nomeadamente quanto a distâncias de segurança, o trabalho deve ser interrompido e só será retomado quando forem devidamente esclarecidas.

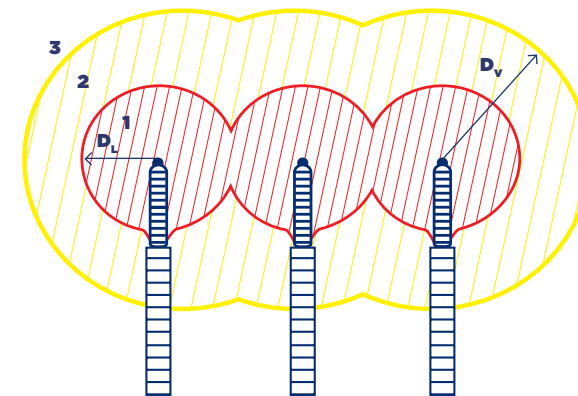
Sempre que qualquer trabalhador não se sentir suficientemente esclarecido ou se aperceba que está sob a influência de qualquer fenómeno para ele desconhecido, deve afastar-se do local e informar-se junto do responsável local da REN.



***O acidente de trabalho pode ser evitado.
A prevenção é um direito de todos!***



DISTÂNCIAS DE SEGURANÇA A RESPEITAR



Tensão	Distância (D_L) Zona 1	Distância (D_V) Zona 2
60 kV	0,7 m	1,7 m
150 kV	1,2 m	3,0 m
220 kV	1,6 m	3,0 m
400 kV	2,7 m	4,5 m

ZONA 1 - Zona de trabalhos em tensão

Só é permitido trabalhar nesta zona pessoas qualificadas (eletricistas) com formação e habilitação para Trabalhos em Tensão (TET).

ZONA 2 - Zona de vizinhança

Só é permitido trabalhar nesta zona pessoas instruídas e desde que o responsável de trabalhos possua documento emitido pelo responsável local da REN que o autorize. O trabalho terá que ser organizado com a garantia de que nada nem ninguém possa entrar na zona 1.

ZONA 3 - Zona de Prescrições Reduzidas

Nesta zona não é necessário tomar precauções especiais relativamente às peças nuas em tensão, salvo a de não entrar na zona 2 com qualquer objeto ou parte do corpo.